



I SAPEG

Seminário Áreas Protegidas Escudo das Guianas

O Objetivo do I SAPEG é dar início a um processo de Gestão Territorial para a região do Escudo das Guianas.

Esta CARTA ABERTA é um dos produtos do Seminário. Trata-se de uma manifestação endereçada a políticos e tomadores de decisões que podem influenciar o presente e o futuro das Áreas Protegidas e do desenvolvimento sustentável desta região.

Organização



Participação e Apoio



Parceiros



CARTA ABERTA

Carta Aberta do I SAPEG

Reunidos na Ilha do Mosqueiro-PA, entre os dias 3 e 5 de setembro de 2013, nós, os participantes do I Seminário Áreas Protegidas do Escudo das Guianas – Pará e Amapá: governança e comunicação para gestão territorial, construímos este documento. A carta alerta para os principais problemas e demandas relacionadas às Áreas Protegidas da região. Além disso, manifesta nossas principais preocupações sobre as conjunturas políticas e institucionais que envolvem a gestão e oportunidades de integração das Áreas Protegidas. Por fim, lista as ações e atos públicos-institucionais que consideramos necessários para uma melhor gestão territorial da região do Escudo das Guianas.

Esta CARTA ABERTA foi lida na plenária final do I SAPEG, quando a maior parte das instituições que participaram do Seminário puderam aferir contribuições que foram incorporadas no documento.

Participaram do I SAPEG representantes das instituições listadas abaixo:

ÓRGÃOS FEDERAIS

- ICMBio (CR-3 e CR-4);
- FUNAI CR-Macapá;
- FUNAI CR-Manaus;
- FUNAI Frente Cuminapanema (Santarém);
- Serviço Florestal Brasileiro

ÓRGÃOS ESTADUAIS

- SEMA – PA;
- SEMA – AP
- IEF – AP
- IDEFLOR – PA

ÓRGÃOS MUNICIPAIS

- Secretaria de Meio Ambiente do Município de Faro
- Secretaria de Meio Ambiente do Município de Óbidos
- Secretaria de Meio Ambiente e Turismo do Município de Oriximiná
- Secretaria de Agricultura do Município de Monte Alegre
- Prefeitura Municipal de Almeirim
- Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedra Branca do Amapari

- Secretaria de Meio Ambiente do Município de Serra do Navio

ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS

- APTITIKATXI – Terra Indígena do Tumucumaque
- APIWA – Terra Indígena Paru D’Este
- APINA - Terra Indígena Waiãpi
- CCPIO - Terras Indígenas do Oiapoque
- APIWA – Terra Indígena Paru D’Este
- APIM – Terra Indígena Nhamundá-Mapuera
- APTIMA – Terra Indígena Trombeas-Mapuera
- AIKATUK – Populações Indígenas do Rio Trombetas

ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS COMUNITÁRIAS

- COMARU
- COOPERFLORA
- FOPEC (Manaus)

REPRESENTAÇÕES QUILOMBOLAS

- Território Quilombola do Curiaú
- Território Quilombola Santa Rosa

ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS

- Imazon
- Iepé
- Conservação Internacional do Brasil
- Equipe de Conservação da Amazônia
- Imaflora
- Instituto Peabiru
- Associação de Guarda-Parques do Amapá
- TNC

Sobre os principais problemas e demandas das Áreas Protegidas da região, consideramos:

- a. a necessidade de se pensar e gerir as Áreas Protegidas com um enfoque mais sistêmico, entendendo que as políticas de gestão territorial devem considerar o território como um todo e não como unidades isoladas;
- b. a importância do papel histórico dos povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais na conservação e manejo de recursos naturais de seus territórios, e a necessidade de reconhecê-los como atores e parceiros legítimos nos processos de pensar e gerir o território;
- c. o estabelecimento de novas parcerias, além das já existentes entre órgãos governamentais, organizações da sociedade civil, povos e comunidades tradicionais, no sentido de fortalecer ações em prol da gestão integrada do território;
- d. o reconhecimento do direito constitucional dos povos e comunidades tradicionais a seus territórios e do direito de todos a um meio ambiente saudável e sustentável;
- e. os esforços para implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas (PNGATI), sob execução conjunta pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Fundação Nacional do Índio (Funai)

Sobre a conjuntura política-institucional das Áreas Protegidas, nossas preocupações incluem:

- a. a tramitação da proposta de Emenda Constitucional nº. 215, aprovada em 21 de março de 2012, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, cujo propósito é transferir para o Congresso Nacional a competência de aprovar a demarcação das terras indígenas, a criação de unidades de conservação e a titulação de terras quilombolas, que, hoje, é de responsabilidade do poder executivo. A PEC 215 é mais uma iniciativa que reforça a atual conjuntura de retrocesso na garantia dos direitos constitucionais indígenas e quilombolas e de conservação do meio ambiente;
- b. o movimento político no Congresso Nacional que gera retrocesso no Sistema Nacional de Áreas Protegidas, o qual impede a criação de novas áreas e ameaça as já existentes e o aperfeiçoamento da legislação ambiental e indigenista;

- c. a manifestação de interesses e processos políticos que ameaçam o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque e a Floresta Estadual do Amapá;
- d. o déficit de recursos humanos e financeiros destinados aos órgãos gestores das unidades de conservação e à Funai na região;
- e. a não priorização pelos órgãos governamentais em discutir a questão garimpeira presente em unidades de conservação e terras indígenas do Pará e Amapá;
- f. a existência de atividades minerárias dentro e no entorno das Áreas Protegidas sem as devidas autorizações e consentimentos dos órgãos gestores e consultas às populações moradoras

Sobre as conjunturas que favorecem a gestão territorial a partir das Áreas Protegidas, apoiamos:

- a. a reivindicação de reconhecimento dos direitos territoriais dos povos indígenas Kaxuyana, Tunayana, Wai Wai e Kahyana, na bacia do rio Trombetas, e de titulação do território quilombola em Cachoeira Porteira.
- b. o Mosaico do Oeste do Amapá e do Norte do Pará, reconhecido pelo Ministério do Meio Ambiente, em janeiro de 2013, como um instrumento para a integração da gestão entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação;
- c. arranjos de governança e espaços de participação social que fortaleçam a prevenção e mitigação de impactos da pavimentação da rodovia BR-156 nas Áreas Protegidas e os povos nelas residentes;
- d. a construção e consolidação de acordos de gestão que fortaleçam o desenvolvimento das atividades extrativistas;
- e. o envolvimento das representações municipais na gestão das Unidades de Conservação estaduais e federais;
- f. a proposta do ICMBio de recategorização de parte da Reserva Biológica Trombetas para Reserva de Desenvolvimento Sustentável para garantir os direitos territoriais quilombolas na região. Parte dessa UC deverá continuar sendo REBIO com a finalidade de proteger as tartarugas-da-Amazônia. Reiteramos que todo o processo deverá respeitar os direitos e a participação das populações quilombolas e demais atores da região;
- g. o estreitamento de negociações entre a Funai e o governo do Pará para tratamento das questões indígenas na Calha Norte paraense.

As ações e atos públicos-institucionais que consideramos necessários à melhoria da gestão territorial da região do Escudo das Guianas são:

- a. a aplicação e/ou destinação de recursos para a elaboração e implementação de planos de manejo para as Unidades de Conservação e de planos de gestão territorial e ambiental para as Terras Indígenas, bem como o estabelecimento de fóruns que permitam o diálogo entre esses instrumentos, visando à gestão do território como um todo;
- b. a criação de mecanismos legais e financeiros que permitam fortalecer e garantir a perenidade dos mosaicos de Áreas de Protegidas como instrumentos de gestão territorial integrada e participativa, que amplia os canais de participação comunitária e de controle social na gestão territorial;
- c. a revogação do decreto que desafeta a Floresta Estadual do Paru em razão da sua inconstitucionalidade;
- d. a transparência e a participação da sociedade e grupos atingidos na gestão e alteração de limites e categorias das Áreas Protegidas.
- e. a celeridade na regularização fundiária e na consolidação territorial (arrecadação de terras) das Unidades de Conservação;
- f. a agilidade e celeridade na assinatura e publicação do relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena Kaxuyana e Tunayana, que permitirá avançar no ordenamento territorial da região, o qual envolve direitos originários dos povos indígenas, direitos adquiridos de titulação de terras quilombola e unidades de conservação estaduais formalmente constituídas;
- g. a desafetação dos limites das Florestas Estaduais de Trombetas e Faro nas áreas pretendidas, para possibilitar a titulação do território Quilombola de Cachoeira Porteira;
- h. a celeridade e vontade política para o uso dos recursos de compensações ambientais para as Unidades de Conservação Estaduais e Federais no Pará e Amapá.

Ilha de Mosqueiro, 05 de setembro de 2013